CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 159/2018

Autor – Leo Prates
Ementa – Altera a Lei nº 9.369/2018, que dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município do exercício de 2018 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica e dá outras providências.

Relator: Tiago Correia

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **Projeto de Lei nº 159/2018**, de autoria do (a) Vereador (a) **Leo Prates**, que **Altera a Lei nº 9.369/2018, que dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município do exercício de 20187 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica e dá outras providências.**

.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o **Projeto de Lei n° 159/2018**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 04 de julho de 2018.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização